



# DJJE



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 25 de janeiro de 2021**

Disponibilizado às 20:00 de 22/01/2021

**ANO XXIV - EDIÇÃO 6845**

## Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

*Presidente*

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

*Vice-Presidente*

Des. Almiro José Mello Padilha

*Corregedor-Geral de Justiça*

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

*Ouvidor-Geral de Justiça*

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

*Diretor da Escola do Judiciário de Roraima*

Des<sup>a</sup>. Tânia Vasconcelos

Des<sup>a</sup>. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

*Membros*

## Telefones Úteis

Secretaria-Geral

**(95) 3198 4102**

Tainah Westin de C. Mota

*Secretária-Geral*

Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3085**

Secretaria de Gestão Administrativa

**(95) 3198 4112**

Ouvidoria

**0800 280 9551**

Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância

**(95) 9 8404 3123**

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**(95) 3198 4109**

Vara da Justiça Itinerante

**(95) 3198-4184**

Justiça no Trânsito

**(95) 9 8404 3086**

Secretaria de Tecnologia da Informação

**(95) 3198 4141**

**(95) 9 8404 3086 (trânsito)**

**(95) 9 8404 3099 (ônibus)**

Presidência

**(95) 3198 2811**

Secretaria de Orçamento e Finanças

**(95) 3198 4123**

Núcleo de Relações

Institucionais

**(95) 3198 2830**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**(95) 3198 4152**

Secretaria de Gestão Estratégica

**(95) 3198 4131**

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

**SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS**

Expediente de 22/01/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor **DES. JÉSUS NASCIMENTO** – RELATOR, na forma da lei etc.

**INTIMAÇÃO** de: **ENDERSON BOTELHO LOPES**, brasileiro, filho de Aristóbulos de Jesus Freitas Lopes e Sinara Botelho Mangabeira, nascido em 07/09/1993, natural de Boa Vista/RR, RG 392.041-0 SSP/RR e CPF 060.537.083-48, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos da **Apelação Criminal nº. 0014647-95.2016.8.23.0010**, onde figura como apelante: Ministério Público do Estado de Roraima e apelado: Enderson Botelho Lopes. Como não foi possível a intimação pessoal de **ENDERSON BOTELHO LOPES**, fica através deste intimado para que constitua novo advogado para apresentação das contrarrazões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho exarado no EP. 11.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Suzete Souza dos Santos, Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Jéus Nascimento – Relator, assino.

**Suzete Souza dos Santos**  
Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE  
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR  
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

# CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL  
E SERVIÇOS GERAIS



[tjrrmanutencao.milldesk.com](http://tjrrmanutencao.milldesk.com)

# CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



*Clique aqui e saiba mais*

*Chamado Fácil STI/*

**RAMAL 4141**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N. 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Interromper as férias da servidora **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**, Secretária de Gestão Estratégica, a partir do dia 21/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**  
**Presidente**



**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0000966-71.2021.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **JOSÉ ANTÔNIO VILPERT**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0941790, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0001107-90.2021.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **IURI LEITÃO AVELINO** e **LEANDRO FRANCO FERREIRA MOTA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0942560, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0001042-95.2021.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento dos Policiais Militares elencados no expediente n. 0941703, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0942292, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2021.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIAS****PORTARIA N. 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara Cível, nos dias 21, 22, 25, 26 e 27/1/2021, no horário das 08h às 12h, sob a supervisão do Dr. Bruno Fernando Alves Costa.

**Art. 2º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara de Família, nos dias 28 e 29/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Eduardo Álvares de Carvalho.

**Art. 3º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara de Família, no período de 1º a 3/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Eduardo Álvares de Carvalho.

**Art. 4º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara da Fazenda Pública, nos dias 4 e 5/2/2021 e no período de 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Aluizio Ferreira Vieira.

**Art. 5º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar no Primeiro Juizado Especial Cível, nos dias 11, 12, e 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Elvo Pigari Júnior.

**Art. 6º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar no Primeiro Juizado Especial Cível, nos dias 18 a 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14 às 18h, sob a supervisão do Dr. Elvo Pigari Júnior.

**Art. 7º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar no Juizado Especial Criminal, no período de 23 a 26/2/2021 e no dia 1º/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 8º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar no Juizado da Fazenda Pública, no período de 2 a 5/3/2021 e no dia 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclydes Calil Filho.

**Art. 9º** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara Criminal, no período de 9 a 12/3/2021 e no dia 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo.

**Art. 10.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara do Júri, no período de 16 a 19/3/2021 e no dia 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Lana Leitão Martins.

**Art. 11.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar no Primeiro Juizado da Violência Doméstica, no período de 16 a 19/3/2021 e no dia 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Suelen Márcia Silva Alves.

**Art. 12.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no período 23 a 26/3/2021 e no dia 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 13.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Vara de Execução Penal, no dia 30/3/2021 e no período de 5/4 a 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmiento de Matos.

**Art. 14.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara da Infância e Juventude, nos dias 9, 12 a 14/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Parima Dias Veras.

**Art. 15.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara da Infância e Juventude, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Parima Dias Veras.

**Art. 16.** Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para atuar na Primeira Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Bruno Fernando Alves Costa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 171, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara Cível, nos dias 21, 22, 25 a 27/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Angelo Augusto Graça Mendes.

**Art. 2º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Família, nos dias 28 e 29/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Paulo César dias Menezes.

**Art. 3º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Família, nos dias 1º a 3/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Paulo César dias Menezes.

**Art. 4º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara da Fazenda Pública, nos dias 4, 5, 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior.

**Art. 5º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado Especial Cível, nos dias 11, 12, e 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Air Marin Júnior.

**Art. 6º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado Especial Cível, nos dias 18 e 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Air Marin Júnior.

**Art. 7º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado da Fazenda Pública, nos dias 23 a 26/3 e 1/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclides Calil Filho.

**Art. 8º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial Criminal, nos dias 2 a 5/3 e 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 9º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara Criminal, nos dias 9 a 12/3 e 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Cícero Renato Pereira Albuquerque.

**Art. 10.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara do Júri, nos dias 16 a 19/3 e 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Rafaella Holanda Silveira.

**Art. 11.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado da Violência Doméstica, nos dias 16 a 19/3 e 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Jaime Plá Pujades de Ávila.

**Art. 12.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Execução Penal, nos dias 23 a 26/3 e 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmiento de Matos.

**Art. 13.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar no Primeiro Juizado da Violência Doméstica, nos dias 23 a 26/3 e 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Suelen Márcia Silva Alves.

**Art. 14.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes, nos dias 30/3, 5/4 a 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 15.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara da Infância e Juventude, nos dias 9, 12 a 14/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Marcelo Lima de Oliveira.

**Art. 16.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara da Infância e Juventude, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Marcelo Lima de Oliveira.

**Art. 17.** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Angelo Augusto Graça Mendes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

#### **PORTARIA N. 172, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Terceira Vara Cível, nos dias 21, 22, 25 a 27/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Rodrigo Bezerra Delgado.

**Art. 2º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Fazenda Pública, nos dias 28 e 29/1, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Aluizio Ferreira Vieira.

**Art. 3º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Fazenda Pública, nos dias 1º a 3/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Aluizio Ferreira Vieira.

**Art. 4º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Família, nos dias 4, 5, 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Eduardo Álvares de Carvalho.

**Art. 5º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar no Terceiro Juizado Especial Cível, nos dias 11 e 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Bruna Guimarães Fialho Zagallo.

**Art. 6º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar no Terceiro Juizado Especial Cível, nos dias 18 e 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão da Dra. Bruna Guimarães Fialho Zagallo.

**Art. 7º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado da Fazenda Pública, nos dias 23 a 26/3 e 1/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclides Calil Filho.

**Art. 8º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial Criminal, nos dias 2 a 5/3 e 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 9º** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Terceira Vara Criminal, nos dias 9 a 12/3 e 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Marcelo Mazur.

**Art. 10.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes, nos dias 16 a 19/3 e 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 11.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara do Júri, nos dias 23 a 26/3 e 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Lana Leitão Martins.

**Art. 12.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Varada Infância e Juventude, nos dias 30/3, 5/4 a 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Parima Dias Veras.

**Art. 13.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Execução Penal, nos dias 9, 12 a 14/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmento de Matos.

**Art. 14.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Execução Penal, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14 às 18h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmento de Matos.

**Art. 15.** Designar o **Dr. NILDO INÁCIO**, Juiz Substituto, para atuar na Terceira Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Rodrigo Bezerra Delgado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

#### **PORTARIA N. 173, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Quarta Vara Cível, nos dias 21, 22, 25, 26 e 27/1/2021, no horário das 08h às 12h, sob a supervisão do Dr. Jarbas Lacerda de Miranda.

**Art. 2º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Fazenda Pública, nos dias 28 e 29/1/2021, no horário das 08h às 12h, sob a supervisão do Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior.

**Art. 3º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Fazenda Pública, nos dias 1º a 3/2/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior.

**Art. 4º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Família, nos dias 4 e 5/2/2021 e de 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Paulo César Dias Menezes.

**Art. 5º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial Criminal, nos dias 11 e 12/2/2021 e no dia 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 6º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial Criminal, nos dias 18 a 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 7º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado Especial Cível, no período de 23 a 26/2/2021 e no dia 1º/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Air Marin Júnior.

**Art. 8º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 2 a 5/3/2021 e no dia 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclyes Calil Filho.

**Art. 9º** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 9 a 12/3/2021 e no dia 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Lana Leitão Martins.

**Art. 10.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara Criminal, no período de 16 a 19/3/2021 e no dia 22/3/2021, no horário de 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo.

**Art. 11.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no período de 23 a 26/3/2021 e no dia 29/3/2021, no horário de 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 12.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Execução Penal, no dia 30/3/2021 e no período de 5 a 8/4/2021, no horário de 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmiento de Matos.

**Art. 13.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara da Infância e Juventude, no dia 30/3/2021 e no período de 5 a 8/4/2021, no horário de 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Marcelo Lima de Oliveira.

**Art. 14.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão da Dra. Suellen Márcia Silva Alves.

**Art. 15.** Designar o **Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz Substituto, para atuar na Quarta Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Jarbas Lacerda de Miranda.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 174, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juizes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMAO**, Juiz Substituto, para atuar na Quinta Vara Cível, nos dias 21, 22, 25 a 27/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Eduardo Messaggi Dias.

**Art. 2º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Família, nos dias 28 e 29/1, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Luiz Fernando Castenheira Mallet.

**Art. 3º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Família, nos dias 1º a 3/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Luiz Fernando Castenheira Mallet.

**Art. 4º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara da Fazenda Pública, nos dias 4, 5, 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior.

**Art. 5º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado da Fazenda Pública, nos dias 11 e 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclides Calil Filho.

**Art. 6º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado da Fazenda Pública, nos dias 18 e 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Euclides Calil Filho.

**Art. 7º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar no Terceiro Juizado Especial, nos dias 23 a 26/3 e 1/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Bruna Guimarães Filho Zagallo.

**Art. 8º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara Criminal, nos dias 2 a 5/3 e 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Cláudio Roberto Barbosa de Araújo.

**Art. 9º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara do Júri, nos dias 9 a 12/3 e 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Rafaella Holanda Silveira.

**Art. 10.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Execução Penal, nos dias 16 a 19/3 e 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Joana Sarmiento de Matos.

**Art. 11.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara da Infância e Juventude, nos dias 23 a 26/3 e 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Marcelo Lima de Oliveira.

**Art. 12.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes, nos dias 30/3, 5/4 a 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 13.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado da Violência Doméstica, nos dias 9, 12 a 14/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Jaime Plá Pujades de Ávila.

**Art. 14.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar no Segundo Juizado da Violência Doméstica, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14 às 18h, sob a supervisão do Dr. Jaime Plá Pujades de Ávila.

**Art. 15.** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO**, Juiz Substituto, para atuar na Quinta Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Eduardo Messaggi Dias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**

Auxiliar da Presidência

**PORTARIA N. 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos Juízes Substitutos para atuação prática nas Unidades Judiciárias, no 3º Curso de Formação Inicial, conforme SEI n. 0000902-61.2021.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Sexta Vara Cível, nos dias 21, 22, 25, 26 e 27/1/2021, no horário das 08h às 12h, sob a supervisão do Dr. Evaldo Jorge Leite.

**Art. 2º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Fazenda Pública, nos dias 28 e 29/1/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Aluizio Ferreira Vieira.

**Art. 3º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara de Fazenda Pública, no período de 1º a 3/2/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Aluizio Ferreira Vieira.

**Art. 4º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara de Família, nos dias 4 e 5/2/2021 e no período de 8 a 10/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Paulo César Dias Menezes.

**Art. 5º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar no Primeiro Juizado Especial Cível, nos dias 11 e 12/2/2021 e no dia 22/2/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Elvo Pigari Júnior.

**Art. 6º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar no Primeiro Juizado Especial Cível, nos dias 18 e 19/2/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Elvo Pigari Júnior.

**Art. 7º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial Criminal, no período de 23 a 26/2/2021 e no dia 1º/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Antônio Augusto Martins Neto.

**Art. 8º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara Criminal, no período de 2 a 5/3/2021 e no dia 8/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Cícero Renato Pereira de Albuquerque.

**Art. 9º** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar no Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 9 a 12/3/2021 e no dia 15/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Euclides Calil Filho.

**Art. 10.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Primeira Vara da Infância e Juventude, no período de 16 a 19/3/2021 e no dia 22/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão do Dr. Parima Dias Veras.

**Art. 11.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 23 a 26/3/2021 e no dia 29/3/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Rafaella Holanda Silveira.

**Art. 12.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia 30/3/2021 e no período de 5 a 8/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Suelen Márcia Silva Alves.

**Art. 13.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no dia 9/4/2021 e no período de 12 a 14/4/2021, no horário das 8h às 12h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 14.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no dia 15/4/2021, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão da Dra. Daniela Schirato Collesi Minholi.

**Art. 15.** Designar o **Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para atuar na Sexta Vara Cível, no dia 16/4/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sob a supervisão do Dr. Evaldo Jorge Leite.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

#### **PORTARIA N. 176, 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Art. 2º, da Portaria GABJA n. 152, de 21/1/2021 (DJE N. 6844, DE 22/1/2021), que designou Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA, Juiz Substituto, para auxiliar na Segunda Vara da Infância e da Juventude, no período de 21 a 25/1/2021, sem prejuízo de outras designações.

**Art. 2º** Designar o **Dr. GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA**, Juiz Substituto, para auxiliar na Primeira Vara da Infância e da Juventude, no período de 21 a 25/1/2021, sem prejuízo de outras designações.

**Art. 3º** Designar a **Dra. DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI**, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para, cumulativamente, responder pela Terceira Vara Criminal, no período de 26/1 a 3/2/2021, em virtude de férias do titular.

**Art. 4º** Designar o **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, Juiz Substituto, para auxiliar na Vara da Justiça Itinerante, no período de 22 a 29/1/2021, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

#### PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

**N. 177** – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ANA PAULA JOAQUIM**, Assessora Jurídica, no período de 6 a 19/1/2021.

**N. 178** – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA**, Analista Judiciário - Análise de Processos/Assessor Jurídico, no período de 8 a 24/1/2021.

**N. 179** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **CLARIZA TURMINA MONTI**, Técnica Judiciária, no período de 11 a 24/1/2021.

**N. 180** – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **EIDE PAULYCEIA RODRIGUES MARQUES**, Técnica Judiciária - Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, no período de 18 a 21/1/2021.

**N. 181** – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **FERNANDA LARISSA SOARES BRAGA CANTANHEDE**, Técnica Judiciária/Assessora Jurídica, no período de 13 a 26/1/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**  
Auxiliar da Presidência

# Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus  
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número  
**(95) 98403-3518**



**TJRORAIMA**

**SECRETARIA GERAL****Processo ADMINISTRATIVO n.º 0007394-06.2020.8.23.8000****Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 34/2020 – Fornecimento de condicionadores de ar****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 0939348**

1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 34/2020.
2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 14/2021 (evento nº 0937395), e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR nº 1055/2017 e na previsão contida no Projeto Simplificar, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, registrado sob o **nº 34/2020**, cujo objeto é a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar de diversos modelos e capacidades para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima - Edital de Licitação evento nº 0858709, posto que processado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, a Resolução TJRR nº 026/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma:
  - empresa **LETÍCIA ARAUJO DA SILVA LTDA. – item 1 (ar condicionado central de 12.000 btu's), no valor de R\$ 96.964,00** (noventa e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais); e **item 7 (ar condicionado central de 36.000 btu's), no valor de R\$ 43.850,00** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais);
  - empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. – item 2 (ar condicionado central de 18.000 btu's), no valor de R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais);
  - empresa **TECHFRIO IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. – item 4 (ar condicionado central de 24.000 btu's), no valor de R\$ 129.950,00** (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).
3. Outrossim, nos mesmos termos, ratifico o **fracasso dos itens 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14**, tal qual foi declarado pelo Pregoeiro na decisão constante no evento n.º 0883739.
4. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.
5. Publique-se.
6. Após, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para formalização das Atas de Registro de Preços, publicação do resultado da licitação e demais providências necessárias, bem como manifestação acerca da conveniência e oportunidade de se repetir o certame quanto aos itens fracassados e/ou que adote providências e traga elementos visando a contratação direta, observando os apontamentos do item 46 do opinativo.

**Aline Vasconcelos Carvalho**  
*Secretária-Geral, em exercício*

**Processo ADMINISTRATIVO n.º 0015839-13.2020.8.23.8000****Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico n.º 048/2020 - Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 0940168**

1. Após a realização do Pregão Eletrônico n.º 48/2020, cujo objeto é a Formação de Sistema de Registro de Preços para **eventual aquisição de notebooks, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses** (evento n.º [0917216](#)), vieram os autos para deliberação acerca do Recurso interposto pela

empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA (evento n.º [0933835](#)) contra decisão do pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA (evento n.º [0931253](#)), bem como homologação da licitação.

(...)

7. Diante do exposto, **decido**:

a) No que se refere à peça recursal, **não conheço do Recurso e mantenho a decisão contida no EP. [0936605](#)**, por compartilhar do entendimento do Pregoeiro (evento n.º [0936605](#)) e do NUJAD, exarado no Parecer Jurídico SG/NUJAD n.º 22/2021 (evento n.º [0939537](#)), os quais adoto como razão de decidir.

b) Por consequência, considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR n.º 1.055/17, posto que processado em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, a Lei Complementar n.º 123/06, as Resoluções TJRR n.º 026/06 e 08/15 e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, tendo em vista da previsão contida no item 16 do Edital, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, registrado sob o n.º **48/2020**, em conformidade com o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do certame a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)** conforme proposta final.

8. À Assessoria de Gabinete para providenciar notificação da empresa recorrente acerca do teor desta Decisão, especialmente quanto ao não provimento do recurso, e a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.

9. Publique-se.

10. Após, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para formalização da Ata de Registro de Preços, publicação do resultado da licitação e demais providências necessárias.

**Aline Vasconcelos Carvalho**  
*Secretária-Geral, em exercício*



# OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



**95 98402-6784**

**08002809551**

**OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR**

**Comarca de Boa Vista****Índice por Advogado**

007266-AM-N: 010  
008313-AM-N: 001  
006348-PE-E: 007  
008359-PE-N: 007  
028708-PE-N: 007  
051803-PE-N: 004  
164512-RJ-N: 005  
000008-RR-N: 005, 006  
000042-RR-B: 006  
000090-RR-E: 003  
000101-RR-B: 003  
000105-RR-B: 003  
000131-RR-N: 007  
000141-RR-A: 002  
000153-RR-B: 001  
000178-RR-N: 010  
000179-RR-E: 007  
000188-RR-E: 010  
000208-RR-B: 005  
000233-RR-B: 010  
000243-RR-B: 010  
000249-RR-B: 006  
000260-RR-E: 003  
000262-RR-N: 001, 005  
000264-RR-N: 010  
000269-RR-N: 005  
000288-RR-E: 010  
000289-RR-A: 002  
000290-RR-E: 010  
000291-RR-A: 002  
000298-RR-B: 008  
000311-RR-N: 003  
000397-RR-A: 010  
000409-RR-N: 010  
000467-RR-N: 008  
000483-RR-N: 010  
000487-RR-N: 003  
000576-RR-N: 010  
000584-RR-N: 009  
000624-RR-N: 010  
000647-RR-N: 005, 008  
000663-RR-N: 005  
000700-RR-N: 003  
000755-RR-N: 010  
000805-RR-N: 010  
000824-RR-N: 010  
000858-RR-N: 003  
000911-RR-N: 002  
000917-RR-N: 002  
000932-RR-N: 005  
000960-RR-N: 007

001014-RR-N: 007  
001153-RR-N: 008  
001164-RR-N: 010  
001350-RR-N: 005  
001450-RR-N: 008  
001722-RR-N: 007  
001748-RR-N: 001  
001925-RR-N: 007  
002087-RR-N: 003

**Publicação de Matérias****1ª Vara de Família**

Expediente de 22/01/2021

**JUIZ(A) TITULAR:****Eduardo Messaggi Dias****Luiz Fernando Castanheira Mallet****PROMOTOR(A):****Rogério Mauricio Nascimento Toledo****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(A):****Liduína Ricarte Beserra Amâncio****Cumprimento de Sentença**

001 - 0215159-41.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.215159-5

Executado: I.D.M. e outros.

Executado: E.J.M.S.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Layla Jorge Moreira da Silva, Ernesto Halt, Helaine Maise de Moraes França, Laize Aires Alencar Ferreira

**Inventário**

002 - 0192908-63.2008.8.23.0010

Nº antigo: 0010.08.192908-4

Autor: Solange Coelho da Silva e outros.

Réu: Espólio de Francisco de Souza Araujo e outros.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Maria Iracélia L. Sampaio, Paula Cristiane Araldi, Jaques Sonntag, Rhonie Hulek Linário Leal, Breno Thales Pereira Oliveira

**Cumprimento de Sentença**

003 - 0193243-82.2008.8.23.0010

Nº antigo: 0010.08.193243-5

Executado: Banco da Amazônia S/a e outros.

Executado: Melo e Tavares Ltda

1 Defiro o pedido de fls. 710/712. 2 Suspendo, por hora, a realização do leilão judicial. 3 Determino a realização de nova avaliação dos bens. 4 Nomeio como perito o Sr. Pedro de Souza Fernandes, arquiteto credenciado junto a este Tribunal, que deverá entregar o laudo de avaliação em até 30 (trinta) dias. 5 Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários no prazo de 10 (dez) dias, que deverão ser arcados pelo requerido (art. 95, CPC). 6 Intimem-se as partes para que, querendo, indiquem os assistentes técnicos e formulem os quesitos pertinentes, no prazo de 5 dias.

Advogados: Alexandre Bruno Lima Pauli, Svirino Pauli, Johnson Araújo Pereira, Jair Mota de Mesquita, Emira Latife Lago Salomão, José Edival Vale Braga, Vanessa de Sousa Lopes, Diego Lima Pauli, Louyse Evelyn Silva de Carvalho

**Divórcio Litigioso**

004 - 0096004-20.2004.8.23.0010

Nº antigo: 0010.04.096004-8

Autor: J.P.S.

Réu: A.C.O.S.

DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 46. EXPEÇA-SE, CONSOANTE REQUERIDO.

Advogado(a): Gabriella Muniz Cabral

**Inventário**

005 - 0005871-34.2001.8.23.0010

Nº antigo: 0010.01.005871-6

Autor: Flávio dos Santos Chaves e outros.

Réu: Maria Neco dos Santos Chaves e outros.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Paula Camila de Oliveira Pinto, Maria Dizanete de S Matias, José Luciano Henriques de Menezes Melo, Helaine Maise de Moraes França, Rodolpho César Maia de Moraes, Clovis Melo de Araújo, Paulo Cesar Pinto de Azevedo Cruz, Paulo Tarcisio Alves Ramos, Clóvis Araújo de Oliveira Neto

006 - 0107171-97.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.107171-9

Autor: A.S.N.Q. e outros.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Maria Dizanete de S Matias, José Jerônimo Figueiredo da Silva, Luis Felipe de Almeida Jaureguy

007 - 0000777-56.2011.8.23.0010

Nº antigo: 0010.11.000777-9

Autor: Marizangela Lopes Cavalcante de Paula e outros.

Réu: Espólio de Rayner Vicente de Souza

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE SOBRE O PLANO DE PARTILHA JUNTADO ÀS FLS. 207/209. POR FIM, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Anderson Delmas Barbosa, Jose Andre da Silva Filho, Angela Maria Gomes Souza, Ronaldo Mauro Costa Paiva, Marcio da Silva Vidal, Cintia Schulze, Paulo Lima Bandeira, Isabela Nogueira Avelino, Drielly Luryan Moreira de Amorim Castro

008 - 0013879-14.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.013879-6

Autor: Fernando Bernardo de Oliveira e outros.

Réu: Espólio de Rosa Gomes da Silva Nascimento e outros.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Agenor Veloso Borges, Ronald Rossi Ferreira, Clovis Melo de Araújo, Nelson Braz dos Santos Junior, Mateus Gomes da Silva

009 - 0008441-70.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.008441-0

Autor: Luis Antonio Jacome Filho

Réu: Espólio de Luís Mário Medeiros Jácome e outros.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogado(a): José Carlos Aranha Rodrigues

### Separação Litigiosa

010 - 0138968-57.2006.8.23.0010

Nº antigo: 0010.06.138968-9

Autor: M.R.M.L.

Réu: M.P.L.

PROCEDA-SE A DIGITALIZAÇÃO DOS AUTOS. APÓS, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.

Advogados: Leandro Leitão Lima, Bernardino Dias de S. C. Neto, Fernanda Larissa Soares Braga, Leandro Leitão Lima, José Nestor Marcelino, Alexandre Cesar Dantas Socorro, Melissa de Souza Cruz Brasil Oliveira, Jorge K. Rocha, Renata Oliveira de Carvalho, Tarciano Ferreira de Souza, Josinaldo Barboza Bezerra, Ana Paula de Souza Cruz da Silva, Kleber Paulino de Souza, Clarissa Vencato da Silva, Fernando dos Santos Batista, Lilian Cláudia Patriota Prado, Cibelle Mota Leitao Pereira

### Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

### Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

### Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Expediente de 22/01/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **JOZIVAN BATISTA**, brasileiro, solteiro, filho de Valteli Batista, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0802886-92.2020.8.23.0010** - Ação Declaratória de Reconhecimento de Paternidade, proposta por **Ronilson Rodrigues Sobrinho**, em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **MESSIAS MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Marielza Miranda dos Santos, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0804956-82.2020.8.23.0010** - Ação de Petição de Herança, proposta por **Sebastião Gonçalves de Oliveira**, em desfavor do citando e Outros; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **LIDSON DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, filho de Raimundo Martins Silva e de Maria Monteiro de Lima, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0805964-94.2020.8.23.0010** - Ação de **Divórcio**, proposta por **Shirlene Castro da Silva** em desfavor do citando; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO** – JUÍZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **RAILSON BEZERRA BARROS**, brasileiro, solteiro, filho de Railson Bezerra Barros e de Michele da Silva Lopes, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0805959-72.2020.8.23.0010** - Ação de Alimentos, proposta por **S.E.L.B**, menor representada por sua genitora a Sra. **Michele da Silva Lopes**, em desfavor do citando; e para comparecer na **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** designada para o dia **30 DE MARÇO DE 2021 ÀS 09 HORAS** a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara de Família (endereço abaixo). **Devendo comparecer acompanhado(a) de advogado e testemunhas.** Importando sua ausência em **confissão e revelia**. CIENTIFICANDO-O de que **se não for feito acordo, a defesa deverá ser oferecida na própria audiência**, seguindo-se a instrução, tudo na forma do disposto nos arts. 9º e 10 da Lei de Alimentos (Lei nº 5.478/68), ficando ciente de que na falta de contestação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial. Ficando ciente de que foi deferido alimentos provisórios no valor correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento) do salário mínimo**, mensal, que poderá ser pago até o dia **10(dez)** de cada mês mediante depósito em conta bancária de titularidade da genitora do menor requerente, informada na Inicial dos autos em epígrafe.

**Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um**. E, para contar Eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amâncio (Diretora de Secretaria) de ordem da MM. Juíza o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amâncio  
Diretora de Secretaria

**4ª VARA CÍVEL**

Expediente de 12/01/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0812388-89.2019.823.0010 – AÇÃO DE COBRANÇA**  
**EXEQUENTE: LUCAS PARACAT LUCENA CAMILO e NAGIB MARQUES PARACAT**  
**EXECUTADOS: JANAYNA APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA**

**FINALIDADE:** *Como se encontra a parte Executada **JANAYNA APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA – CPF Nº 382.437.502-82**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação de que **LUCAS PARACAT LUCENA CAMILO e NAGIB MARQUES PARACAT** ajuizaram Ação de Cobrança, e para **CITAR** a parte executada **JANAYNA APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA**, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências dos Artigos 334 e 341 do Novo Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (NCPD, arts. 344 e 345). Ficando o réu ciente de que, não apresentando resposta e, se for o caso, não se representando por preposto com poderes para transigir (NCPD, art. 357), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais*

*E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.*

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2021.

**ALDENEIDE NUNES DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria

**VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS**

Expediente de 22/01/2021

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0828446-70.2019.8.23.0010**  
Réu: RAIMUNDO GADELHA DA SILVA

O(a) MM. **Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima**, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAIMUNDO GADELHA DA SILVA, nascido no dia 11/03/1969, em SANTAREM/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de AUGUSTINHA GADELHA DA SILVA e de MANOEL BONIFACIO DA SILVA, RG: 111195 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcion..., CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/1/2021. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, **Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0829196-72.2019.8.23.0010**

Réu: ONOFRIO DANIEL CACCAVALE LEYTON

O(a) MM. **Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ONOFRIO DANIEL CACCAVALE LEYTON**, nascido no dia 11/08/1990, em Bolívar, nacionalidade: Venezuelano, sexo: masculino, filho de Isabel Andrea Leyton Bahamotes e de Vicente Caccavale, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 60 - Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcion..., CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0803175-25.2020.8.23.0010**

Réu: JONNESTON SILVA DE SOUZA

O(a) MM. **Juiz(a) Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JONNESTON SILVA DE SOUZA**, nascido no dia 27/02/1979, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANTONIA MARIA DA SILVA e de JOSE ALVES DE SOUZA, RG: 159043 / SSP - RR , CPF 638.853.792-87 para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 129: Lesão corporal, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 7/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0840550-94.2019.8.23.0010**

Réu: FELIX RAFAEL COLMENAREZ TESOREGO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FELIX RAFAEL COLMENAREZ TESOREGO, nascido no dia 24/06/1989, em MARACAY/VE, sexo: masculino, filho de VIRGINIA COLMENARES TESORERO e de ALEXI GONZALES COLMENARES**, estado civil: Casado(a), , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, § 3º, Detenção: 1 mês a 1 ano Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0841450-77.2019.8.23.0010**

Réu: ALFREDO JOSE RODRIGUEZ RENGEL

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ALFREDO JOSE RODRIGUEZ RENGEL, nascido no dia 30/10/1998, em VENEZUELA, sexo: masculino, filho de Carmen Rosa Rodriguez Rengel, Cédula de Identidade V26785953 (Venezuela), CPF 707.834.692-09. estado civil: Casado(a),** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, § 3º, Detenção: 1 mês a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0008499-05.2015.8.23.0010**

Réu: LAURA REJANE DAS NEVES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima**, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu LAURA REJANE DAS NEVES, nascido no dia 19/09/1979, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Dagmar das Neves , RG: 201415 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.Processo nº **0829396-79.2019.8.23.0010**

Réu: ANTONIO VILARINO DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu ANTONIO VILARINO DA SILVA, nascido no dia 20/01/1954, em COROATÁ/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAIMUNDA VILARINO DA SILVA, RG: 4921194 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0810519-57.2020.8.23.0010**

Réu: JORDAN EDUARDO RODRIGUEZ VELIZ

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu JORDAN EDUARDO RODRIGUEZ VELIZ, nascido no dia 02/11/1995, em Venezuela, sexo: masculino, filho de YANET JOSEFINA VELIZ GONZALEZ e de EDUARDO JOSE RODRIGUEZ RIVAS**, estado civil: Solteiro(a), para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento **do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão CP, ART 288: Quadrilha ou bando, CAPUT, Reclusão: 1 a 3 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 18/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800025-36.2020.8.23.0010**  
Réu: FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES

O(a) MM. Juiz(a) **Dr.(ª) MARCELO MAZUR, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO do(a) réu FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES, nascido no dia 07/01/1962, em LAGO DA PEDRA/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de FRANCISCA LUCIA SILVA GOMES e de JOSE GOMES FILHO, RG: 114961 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 21/1/2021. Eu, STONEY FRAXE CAETANO, que o digitei e, Emerson Azevedo da Silva - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Emerson Azevedo da Silva**  
Diretor(a) de Secretaria

**SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR**

Expediente de 22/01/2021

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ****EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800041-95.2018.8.23.0030**Réu: **JESSIVALDO DE SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JESSIVALDO DE SOUSA, nascido no dia 18/12/1990, em VITORINO FREIRE/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de ANTONIA DE SOUSA, RG: 4556550 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: [mji@tjrr.jus.br](mailto:mji@tjrr.jus.br).

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000034-73.2017.8.23.0030**Réu: **MAYCK LIMA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MAYCK LIMA DA SILVA, nascido no dia 26/09/1990, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JANETE LIMA DA SILVA, RG: 3132684 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 129: Lesão corporal, § 9º, Detenção: 3 meses a 3 anos, C/C Art.5º, Inciso I e III Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000428-17.2016.8.23.0030**

Réu: **Edson da Conceição Andrade**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **Edson da Conceição Andrade, nascido no dia 01/02/1990, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Cleonilda da Conceição Pereira e de Raimundo Batista Amaral Andrade, estado civil: Solteiro(a), RG: 3290441 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: [mji@tjrr.jus.br](mailto:mji@tjrr.jus.br).

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813039-24.2019.8.23.0010**

Réu: **RUBEM DANIEL MARCELINO MEDINA LOPEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RUBEM DANIEL MARCELINO MEDINA LOPEZ, nascido no dia 26/04/1997, em VENEZUELA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de BELLARY LOPEZ e de NEY MEDINA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801473-52.2018.8.23.0030**

Réu: **Antonio dos Santos da Conceição**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **Antonio dos Santos da Conceição, nascido no dia 13/01/1969, em Esperantina/PI, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Laurinda da Conceição e de Bernardo Feliciano de Sousa, estado civil: Casado(a), RG: 5208955 / SSP - RR profissão: Vaqueiro**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 10826/03, ART 12 - Posse irregular de arma de fogo de uso permitido, CAPUT, Detenção: 1 a 3 anos E Multa Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, § 1º, Reclusão: 1 a 5 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: [mji@tjrr.jus.br](mailto:mji@tjrr.jus.br).

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000087-25.2015.8.23.0030**

Réu: **ADAILSON SANTOS DE MEIRELES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADAILSON SANTOS DE MEIRELES, nascido no dia 02/11/1984, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria das Graças Alves dos Santos, RG: 4817457 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº **0800577-43.2017.8.23.0030**Réu: **WENDEL DOS SANTOS LIMA BARROS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **NOTIFICAÇÃO** do(a) réu **WENDEL DOS SANTOS LIMA BARROS**, **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de EURISNAURA DOS SANTOS LIMA BARROS, estado civil: Casado(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, **DEFESA PRÉVIA** à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33, § 4º, da Lei n.º 11.343/06, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801376-18.2019.8.23.0030**

Réu: CLAUDINO LEITE DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **CLAUDINO LEITE DE SOUZA, nascido no dia 26/08/1973, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JOSEFA LEITE DE SOUZA e de JOSE LEITE DE ARAUJO, estado civil: Casado(a)**, para, no prazo de 15(quinze) dias, constituir novo Patrono e apresentar Alegações Finais, sendo que, se não o fizer nesse prazo, ser-lhe-á nomeado a Defensoria Pública do Estado para atuar em sua defesa. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº **0808061-38.2018.8.23.0010**

Réu: LEANDRO JOSE DA SILVA PINTO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **LEANDRO JOSE DA SILVA PINTO, nascido no dia 20/12/1992, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de José Barros Pinto e de Maria Cosma da Silva, escolaridade: Não Consta, inscrito no CPF n. 554.793.242-68**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, condeno LEANDRO JOSÉ DA SILVA PINTO, já qualificado, nas sanções do art. 15 da Lei nº 10.826/03.(...) Sem minorante e majorante, concretizo a pena privativa de liberdade definitivamente em **três (03) anos de reclusão e vinte(20) dias multa**, à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época do fato.Como preconiza o art. 33, §§ 2º e 3º, do Código Penal, fixo o regime inicialmente **aberto** para cumprimento da pena. Não há falar em detração(CPP, art. 387, § 2º), nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº8.072/90. Em razão do disposto no art.44, § 2º, do Código Penal, **substituo** a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, sendo que as condições e o local do cumprimento serão delineados em audiência admonitória, e fiscalizadas por este Juízo.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0819167-60.2019.8.23.0010**

Réu: PAUL FEBIAN JOSEPH

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **PAUL FEBIAN JOSEPH, nascido no dia 23/06/1995, Guianense, portador do documento n.º 147698894, sexo: masculino**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, condeno PAUL FEBIAN JOSEPH nas sanções do art. 15 da Lei 10.826/03.(...) Sem causa minorante e majorante, concretizo a pena privativa de liberdade em dois(02) anos de reclusão, e dez (10) dias-multa, à razão de um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente à data do crime, a ser cumprida em regime inicialmente aberto.(...) **Cabível a substituição** da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, a serem delineadas e fiscalizadas por este juízo.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0000582-35.2016.8.23.0030**

Réu: **MARCOS PEREIRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara Criminal de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **MARCOS PEREIRA DA SILVA, nascido no dia 21/12/1996, em MUCAJAÍ/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA e de JACINTO BENÁRIO DA SILVA**, para tomar conhecimento da **sentença absolutória** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Ante o exposto, absolvo Marcos Pereira da Silva, conhecido como "Neguinho" ou "Brinquedo", da imputação da conduta descrita no art. 155, § 1º, do Código Penal, nos termos do art. 386, V, do Código de Processo Penal(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 22/1/2021. Eu, Flávia Abrão Garcia Magalhães - SJRI, que o digitei e, SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

**SANDRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria

**PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) Dr.(a) **ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, MM(a). Juiz(íza) respondendo pelo Juizado da Infância e Juventude Cível da Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**Processo nº 0800625-11.2020.8.23.0090 – Pedido de Medida de Proteção****Autor(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM****Réu(s): JUSINTHA ANTONE**

Como se encontra a parte JUSINTHA ANTONE, demais dados pessoais desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO**, com o prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora em sua petição inicial; e de **INTIMAÇÃO** para comparecer à **Audiência de Instrução** designada para o dia **03 de março de 2021 às 14:00h**, a ser realizada na sede do Juízo da Comarca de Bonfim/RR.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim/RR, em 22/01/2021. Eu, Dayan Chaves, que o digitei, e Alexandre Trindade, Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Fórum Ruy Barbosa, Centro, Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

**ALEXANDRE TRINDADE**  
Diretor(a) de Secretaria

**COMARCA DE BONFIM**

Expediente de 22/01/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

A MMA Juíza de Direito respondendo pela Comarca de Bonfim, **Dra. Anita de Lime Oliveira**, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº. : **0000301-93.2016.8.23.0090**AUTOR : **O MINISTÉRIO PÚBLICO**RÉU : **HEMERSON DA SILVA DOS SANTOS**

Estando o réu **HEMERSON DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, RG 444597 SSP/RR, CPF 032.002.022-38, filho de Margareth da Silva e Edson Sani Francisco dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do réu para que efetue o pagamento da pena de multa, no valor de R\$ 1.304,42 (mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ruy Barbosa, Avenida Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Bairro Centro, Bonfim/RR.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 22 de janeiro de 2021. Eu, **Adeilton Soares da Silva**, Técnico Judiciário, o digitei.

**EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA**  
*Diretor de Secretaria*

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente de 22JAN2021

**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 039 - PGJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. **ROSELIS DE SOUSA**, 16 (dezesesseis) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 07 a 22JAN2021, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0000204/2021-21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)  
**Rejane Gomes de Azevedo Moura**  
*Procuradora-Geral de Justiça em Exercício*



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 22/01/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303872** e o código CRC **40E1B649**.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 008/2021/Pro-DIE/MP/RR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Averiguar o retorno de aulas on-line na UERR”.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2021.

**LINCOLN ZANIOLO**  
Promotor de Justiça da PRO-DIE

**DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Expediente de 22/01/2021

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL****PORTARIA Nº 92/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 15 (quinze) dias, a contar de 05 de abril de 2021 e 15 (quinze) dias, a contar de 24 de maio de 2021.

II- Designar a servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS** para responder como Chefe do Controle Interno, nos períodos de 05 a 19 de abril de 2021 e 24 de maio a 07 de junho de 2021, em substituição da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251566 e o código CRC 7EC5EF23.

**PORTARIA Nº 93/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, 30 (trinta) dias, de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 15 (quinze) dias, a contar de 19 de julho de 2021 e 15 (quinze) dias, a contar de 30 de agosto de 2021.

II - Designar a servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS** para responder como Chefe do Controle Interno, nos períodos de 19 de julho a 02 de agosto de 2021 e 30 de agosto a 13 de setembro de 2021, em substituição da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 18/01/2021, as 15:10, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0251567 e o codigo CRC 400B5B90.

### **PORTARIA Nº 94/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 002593/2018.

#### **RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, 30 (trinta) dias, de ferias referentes ao exercicio de 2019, a contar de 02 de maio de 2022.

II - Designar a servidora **LAÍZA DE AGUIAR SANTOS** para responder como Chefe do Controle Interno, no periodo de 02 a 31 de maio de 2022, em substituição da servidora IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 18/01/2021, as 15:10, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0251569 e o codigo CRC 09C9C51E.

### **PORTARIA Nº 100/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

#### **RESOLVE:**

I - Conceder 10 (dez) dias de ferias referentes ao exercicio de 2021, a Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **JEANE MAGALHÃES XAUD**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

II - Designar a Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, para substituir a Defensora Publica Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHAES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violencia Domestica da Comarca de Boa Vista - RR, no periodo de 01 a 10 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 18/01/2021, as 15:10, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no

art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251720 e o código CRC D09CB458.

### **PORTARIA Nº 107/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018.

#### **RESOLVE:**

Convalidar alteração, a pedido, de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 22 de novembro de 2020, conforme Portaria nº 812/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de julho de 2020, publicada no DODPERR nº 070 de 24.07.2020, constante em evento 0220274, para serem usufruídas, a contar de 30 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252002 e o código CRC A42F789D.

### **PORTARIA Nº 114/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

#### **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TATYANE ALVES COSTA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 152 de 09.12.2020, constante em evento 0243686, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

#### **OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252266 e o código CRC 9144B532.

### **PORTARIA Nº 115/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

#### **RESOLVE:**

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA**, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1390/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 152 de 09.12.2020, constante em evento 0243686, para serem usufruídas, a contar de 26 de janeiro de 2021.

II - Designar o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252270 e o código CRC 583CE834.

### **PORTARIA Nº 116/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 003263/2018.

#### **RESOLVE:**

Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, a contar de 12 de janeiro de 2021, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2019/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252273 e o código CRC E90D6AB7.

**PORTARIA Nº 117/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
Considerando o Processo Sei nº. 001800/2018.

**RESOLVE:**

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatoria ao Defensor Público Dr. **WILSON ROI LEITE DA SILVA**, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021 e 24 e 25 de março de 2021, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 07 e 08 de dezembro de 2019 e 07 e 08 de março de 2020, conforme Portaria nº 1499/2019/DPG-CG/DPG de 22 de agosto de 2019, publicada no DOE Nº 3547 de 26.08.2019 e Portaria nº 38/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3640 de 10.01.2020, constantes em eventos 0155333 e 0188222.

II - Designar o Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA** para substituir o Defensor Público Dr. **WILSON ROI LEITE DA SILVA**, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 18 a 19 de fevereiro e 24 a 25 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/01/2021, as 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252381 e o código CRC 56C85452.

**PORTARIA Nº 123/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018;

Considerando a Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 13 de janeiro de 2021, em evento 0251385.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KARLA MARIANE VIEGAS** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição da servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, nos períodos de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 e 18 a 26 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/01/2021, as 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252552 e o código CRC 2DE5A895.

**PORTARIA Nº 118/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/01/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252433 e o código CRC 9ECCB875.

**PORTARIA Nº 119/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

I - Exonerar **RAYLTON GALES MACÊDO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 19 de janeiro de 2021.

II - Nomear **RAYLTON GALES MACÊDO**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/01/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252490 e o código CRC 9C4E4846.

**PORTARIA Nº 120/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 19/01/2021, as 14:32, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0252495 e o codigo CRC B5B3ADB5.

**ATO Nº 2/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o inciso XV do Art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

Considerando o Art. 189 da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

Considerando o Art. 31 do Regime Juridico dos Servidores Publicos Civis do Estado de Roraima - LCE nº 053/2001;

Considerando o Processo Sei nº. 000140/2021.

RESOLVE:

Declarar a VACANCIA, a contar de 13 de janeiro de 2021, do cargo efetivo de DEFENSOR PUBLICO DA PRIMEIRA CATEGORIA, ocupado pelo membro Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, Matrícula 25200417, em virtude de posse em outro cargo inacumulavel, com direito a recondução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 19/01/2021, as 12:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0252478 e o codigo CRC D5332646.

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 96/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a Processo Sei nº. 001517/2020.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE**, Assessora Especial III, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Familia, a contar de 07 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
**Diretora Geral**

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:16, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0251648 e o codigo CRC 1FD6108B.

**PORTARIA Nº 97/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando a Processo Sei nº. 000934/2019.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **NARJARA DUARTE MONTEIRO**, Assessora Especial III, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
**Diretora Geral**

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:14, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0251662 e o codigo CRC A018602A.

**PORTARIA Nº 98/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando a Processo Sei nº. 000046/2021.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Mizael Mendes da Silva**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
**Diretora Geral**

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:14, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251671 e o código CRC 05E45E56.

### **PORTARIA Nº 101/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004039/2018.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **GYSELE BACCARIN ARAÚJO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1370/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 26 de novembro de 2020, publicada no DODPE/RR nº 150 de 03.12.2020, conforme evento 0243085, a serem usufruídas 15 (quinze) dias, a contar de 18 de janeiro de 2021 e 15 (quinze) dias, a contar de 30 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251725 e o código CRC 4DD75E76.

### **PORTARIA Nº 102/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001065/2018.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2021 e 10 (dez) dias, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251727 e o código CRC CC4E339E.

### **PORTARIA Nº 103/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000179/2016.

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento 0251385, exclusivamente quanto a concessão das férias da servidora **GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251733 e o código CRC 87E7C4B4.

**PORTARIA Nº 104/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002489/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar 16 de novembro de 2021 e 20 (vinte) dias, a contar de 05 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 14 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0251734 e o código CRC C12ACE37.

**PORTARIA Nº 108/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000141/2021.

**RESOLVE:**

Convalidar 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde do servidor **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Assistente Administrativo, a contar de 12 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252011 e o código CRC 56A1B4A1.

**PORTARIA Nº 109/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004065/2018.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GUILHERME LIMA PERES**, Assessor Técnico, 28 (vinte e oito) dias de dispensa do serviço nos dias 27 a 29 de janeiro, 01 a 05, 08 a 12, 18 a 19, 22 a 26 de fevereiro, 11 a 12, 15 a 19 e 22 de março de 2021, em virtude de Apoio Logístico Voluntário -TSAT, nas Eleições de 2018, e atuação como fiscal na aplicação da prova do XIV Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio Extracurricular do Curso de Direito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, dia 06 de outubro de 2019, conforme Portaria nº 1743/2019/DPG-CG/DPG, de 03 de outubro de 2019, conforme evento 0166473.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252060 e o código CRC D0C36749.

**PORTARIA Nº 110/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 005054/2018.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora **KÁTIA CILENE DOS REIS**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, anteriormente marcadas para o período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1032/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODPERR nº 110 de 24.09.2020, em evento 0228580, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 16:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252102 e o código CRC BE556DD2.

**PORTARIA Nº 111/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004355/2018.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas 15 (quinze) dias a contar 18 de fevereiro de 2021 e 15 (quinze) dias a contar de 07 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252231 e o código CRC 1C7555BC.

**PORTARIA Nº 112/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004355/2018.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 05 de abril a 04 de maio de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas 10 (dez) dias, a contar de 13 de outubro de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 30 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, as 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252232 e o código CRC C54B292D.

### **PORTARIA Nº 113/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003684/2019.

#### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias do servidor **HELIO DUARTE DE HOLANDA FILHO**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 a 22 de março de 2021, conforme Portaria nº 698/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de junho de 2020, publicada no DODPERR Nº 054 de 30.06.2020, conforme evento 0216859, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 18/01/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252241 e o código CRC 3CABC179.

### **PORTARIA Nº 121/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004045/2018.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **DORAILMA VICUNA BAIÁ MOTA**, Auxiliar Administrativa, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/01/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252528 e o código CRC 90288E0A.

### **PORTARIA Nº 122/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002689/2018.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GUILHERME LIMA PERES**, Assessor Técnico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/01/2021, as 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252536 e o código CRC D045D029.

**PORTARIA Nº 124/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor **REGIS MACÊDO BRAGA**, anteriormente marcadas para o período 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 1460/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 158 de 17.12.2020, conforme evento 0245931, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 21/01/2021, as 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0252604 e o código CRC 91FB82FE.

**PORTARIA Nº 125/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000870/2018.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor **REGIS MACÊDO BRAGA**, anteriormente marcadas para o período 01 a 30 de março de 2021, conforme Portaria nº 1461/2020/DRH-

CG/DRH/DG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 158 de 17.12.2020, conforme evento 0245942, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
**Diretora Geral**

Em 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 21/01/2021, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0252605 e o codigo CRC 1A6E4496.



**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 22/01/2021

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **MARCOS EDUARDO RODRIGUES** e **MARINELMA DA SILVA ABREU**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, pedreiro, com 39 anos de idade, natural de São João de Meriti-RJ, nascido aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua 06, nº 62 - Cidade Satelite, Boa Vista-RR, filho de e **IVONETE RODRIGUES EVANGELHO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, serviços gerais, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua 06, nº 62 - Cidade Satelite, Boa Vista-RR, filha de **IDELFONSO DA SILVA ABREU** e **MARIA SELMA DA SILVA ABREU**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ REINALDO OLIVEIRA DA SILVA** e **JHENNIFER ADRIAN SARAIVA DE MELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos doze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, domiciliado na RR 205, Murilo Teixeira Cidade - S/N, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO VALDIR ALVES DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na RR 205, Murilo Teixeira Cidade - S/N, Boa Vista-RR, filha de **EDMAR PEREIRA DE MELO** e **VANUSIA SARAIVA BRAGA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **MIGUEL FERREIRA DA COSTA NETO** e **MICAELY DA SILVA LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, frentista, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua José Queiroz, 612, BURITIS, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO PEIXOTO DA COSTA** e **VALDEREZ ALVES DE SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua José Queiroz, 612, Buritis, Boa Vista-RR, filha de **JAIRO LIMA DA SILVA JÚNIOR** e **VERÔNICA LEOCADIO DA SILVA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2021.



Faço saber que pretendem-se casar **CHARMILTON RODRIGUES DA SILVA** e **MARIA ROCHA DE AGUIAR**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, com 40 anos de idade, natural de Alenquer-PA, nascido aos sete dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Rua das Hortências Nº 301 Pricuma, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO ALVES DA SILVA** e **MARIA DORALICE RODRIGUES LEITÃO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, com 49 anos de idade, natural de Tianguá-CE, nascida aos quinze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e um, residente e domiciliada na Rua das Hortências, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO FARRAPO DE AGUIAR** e **CEZARINA ROCHA AGUIAR**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2021.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 22/01/2021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06457**

Sacado: FERNANDA REIS LUZ  
C.N.P.J./C.P.F: 029.574.971-74  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação: 1123544  
Endereço.....: Loteamento Santa Felicidade 113  
Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **BAGNARA IMOVEIS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79**  
Endereço.: **AYRTON SENNA 3564**  
Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **001/016/048** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**  
Data da Emissão: **04/09/2019** Data Vencimento: **10/12/2020**

Aceite: **A.**  
Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 330,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar recusou-se a receber.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06456**

Sacado: RONALDO DE OLIVEIRA NUNES  
C.N.P.J./C.P.F: 710.118.032-91  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: Rua José Apolinário 1223  
Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BAGNARA IMOVEIS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79**  
Endereço.: **AYRTON SENNA 3564**  
Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **01/001/024** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**  
Data da Emissão: **20/11/2020** Data Vencimento: **20/12/2020**

Aceite: **A.**  
Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 550,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06459**

Sacado: MARIA EDILSA DA SILVA 51061783200  
C.N.P.J./C.P.F.: 19.194.491/0001-87  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: RUA LUIZ PEREIRA, 600  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **ESBELT LINGERIE LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.017.637/0001-26**  
Endereço.: **RUA DOUTOR RENE CORREA 416**  
Cidade.....: **VARGEM GRANDE PAUL**

Número do Título: **16930** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **19/11/2020** Data Vencimento: **14/01/2021**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R\$ 525,68

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06476**

Sacado: GUSTAVO RAMOS NASCIMENTO  
C.N.P.J./C.P.F: 068.973.742-45  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: VICINAL 20 ,LOTE 15, KM 4,,  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.240.482/0001-36**  
Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**  
Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2860162/10** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **04/01/2019** Data Vencimento: **17/12/2019**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.190,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06477**

Sacado: NATHALIA FERREIRA SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 024.148.592-45

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: VICINAL 9 LOTE 1 KM2, SN,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **12.240.482/0001-36**

Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2675430/10**

Data da Emissão: **19/03/2018**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **04/03/2019**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.900,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06469**

Sacado: LUCIARIA SILVA E SILVA

C.N.P.J./C.P.F: 540.240.052-00

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. BOAS NOVAS, 69,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **06.943.073/0001-01**

Endereço.: **R. DR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 200 - SAL**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **3056866/10**

Data da Emissão: **06/11/2019**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **07/09/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.272,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06483**

Sacado: DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA  
C.N.P.J./C.P.F: 040.776.682-04  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: R. NOVA COLINA, 28,,  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **FUTURA PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.389.639/0001-03**  
Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**  
Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **3239723/4** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **29/07/2020** Data Vencimento: **10/12/2020**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **FUTURA PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 756,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06485**

Sacado: ALDENIZIA SANTOS DA CONCEICAO

C.N.P.J./C.P.F: 547.166.752-20

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. PEDRO DANIEL DA SILVA, 1952,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **MUNDIAL COMERCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA**

CNPJ/CPF: **16.681.788/0001-89**

Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2549351/10**

Data da Emissão: **14/09/2017**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **20/08/2018**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **MUNDIAL COMERCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.690,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**

Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06468**

Sacado: KEILA OLIVEIRA DE AZEVEDO  
C.N.P.J./C.P.F: 007.303.122-40  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: R. GETULIO VARGAS, 43,,  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.943.073/0001-01**  
Endereço.: **R. DR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 200 - SAL**  
Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **3116431/9** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **30/01/2020** Data Vencimento: **25/11/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.431,00

POSTERGADO

Data da publicação: **21/01/2021**  
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 21 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06479**

Sacado: SARA JULIETO DE SOUZA

C.N.P.J./C.P.F: 556.809.922-72

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. VALDEMAR MACIEL, 347,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **FUTURA PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **17.389.639/0001-03**

Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2585089/10**

Data da Emissão: **26/10/2017**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **13/10/2018**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **FUTURA PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.620,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06475**

Sacado: CARLIANE PEREIRA ARANHA  
C.N.P.J./C.P.F: 030.307.632-18  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: R. LUIZ CAVALCANTE, 42,,  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **12.240.482/0001-36**  
Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**  
Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2313723/10** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **20/04/2017** Data Vencimento: **07/04/2018**

Aceite: **Não.**  
Apresentado por: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.710,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06467**

Sacado: JANAINA MORAIS NASCIMENTO  
C.N.P.J./C.P.F: 000.580.702-65  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:  
Endereço.....: R. LUIS PEREIRA, 150,,  
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.943.073/0001-01**  
Endereço.: **R. DR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 200 - SAL**  
Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **3116287/9** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**  
Data da Emissão: **30/01/2020** Data Vencimento: **20/11/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.431,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**  
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06455**

Sacado: JOSE LOPES DOS ANJOS JUNIOR  
C.N.P.J./C.P.F: 813.419.462-15  
Inscrição Estadual/Documento de Identificação: 237803  
Endereço.....: Rua Gilberto Pinho 00  
Cidade.....: Rorainópolis, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BAGNARA IMOVEIS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.616.651/0001-79**  
Endereço...: **AYRTON SENNA 3564**  
Cidade.....: **Rorainópolis**

Número do Título: **001/007/035** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL**  
Data da Emissão: **29/05/2020** Data Vencimento: **10/12/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

Valor do Título..... R\$ 490,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06470**

Sacado: EDILSON SOUZA DE MENDONCA

C.N.P.J./C.P.F: 315.064.102-00

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO, 221,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **06.943.073/0001-01**

Endereço.: **R. DR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 200 - SAL**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **3076074/10**

Data da Emissão: **12/12/2019**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **25/10/2020**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.590,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06462**

Sacado: WILLIAM GABRIEL NASCIMENTO FERNANDES

C.N.P.J./C.P.F: 047.175.962-77

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. ANTONIO ADAO DE SOUZA, 177,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **A & A EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **17.940.427/0001-72**

Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2339173/10**

Data da Emissão: **07/06/2017**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **20/05/2018**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **A & A EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 313,14

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **06474**

Sacado: GIZELE GONCALVES GUIZONI

C.N.P.J./C.P.F: 008.384.482-16

Inscrição Estadual/Documento de Identificação:

Endereço.....: R. PASTOR MANOEL BATISTA, 12,,

Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente.....: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA**

CNPJ/CPF: **12.240.482/0001-36**

Endereço.: **R. DOUTOR LUIZ DE TOLEDO PIZA SOBRINHO, 298 -**

Cidade.....: **Birigui**

Número do Título: **2357298/10**

Data da Emissão: **07/07/2017**

Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO**

Data Vencimento: **20/06/2018**

Aceite: **Não.**

Apresentado por: **EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA.**

Valor do Título..... R\$ 1.699,00

POSTERGADO

Data da publicação: **22/01/2021**

Motivo: **que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.**

Rorainópolis, 22 de janeiro de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã